

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 224/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 224/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021.
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA FLORISVALDO PEREIRA FILHO

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros nº 64, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93.578.075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, doravante neste instrumento identificado apenas como CONTRATANTE e a empresa FLORISVALDO PEREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 39.713.962/0001-23, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio/BA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Florisvaldo Pereira Filho, portador do RG nº 5.986.233-53, CPF nº 003.237.775-46, doravante denominado MUNICÍPIO.

CONTRATADA: empresa FLORISVALDO PEREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 39.713.962/0001-23, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio/BA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Florisvaldo Pereira Filho, portador do RG nº 5.986.233-53, CPF nº 003.237.775-46, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Processo Licitatório nº 137/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **224/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **224/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 10/12/2022 a 10/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **187/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 -
 CPF nº

FLORISVALDO PEREIRA FILHO

Empresa

2 -
 CPF nº